



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 253, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

“Determina prazo para cumprimento da
Portaria 1153/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão nomeada pela Portaria 1153/2013, de 21 de novembro de 2013, que cumpra, no prazo de 15 (quinze) dias, o serviço de Regularização Fundiária e Análise de Projetos da área denominada Distrito Industrial, localizada a margem da Rodovia BR-364 km 07, devendo ainda, dentro deste prazo, apresentar a demarcação de todas as áreas ocupadas de forma irregular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de março de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal